REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 158/2016

Dá novo nome à Escola Municipal Esperança de Viver, que passa a chamar-se ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA DENISE COSTA AFFONSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica modificado o nome da Escola Municipal Esperança de Viver, localizada na rua Aloízio Ribeiro, Castelo Branco, que passa a chamar-se "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA DENISE COSTA AFFONSO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes